



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 13/2023
Data Processo: 07/02/2023

Fornecedor: MARCOS NILO CECHINEL ALBINO 04527525905

CPF/CNPJ: 43.758.007/0001-80

Endereço: CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO

Cidade: Quilombo

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -SC , PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SÓCIO EUCATIVA NO CRAS, TAMBÉM DESTE MUNICÍPIO.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------|------|--|----------------|-------------|
| 1 | 9,000 | MÊS | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -SC , PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SÓCIO EUCATIVA NO CRAS, TAMBÉM DESTE MUNICÍPIO. E SE NECESSÁRIO, CONTEMPLAR OUTROS PÚBLICOS COM DIFERENTES IDADES, DESDE QUE ATENDIDAS PELA ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR FORMAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO MEDIO, SER FAIXA PRETA, TER 1º GRAU OU 3 ANOS DE GRADUADO A FAIXA PRETA, O PROFESSOR DEVER SER FILIADO A IBJJF, (INTERNATIONAL BRAZILIAN JIU-JITSU FEDERATION) E TER CONHECIMENTO E FACILIDADE DE TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ENSINO DE: TÉCNICAS DE CONTROLE MUSCULAR; APERFEIÇOAMENTO DO REFLEXO; DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO; EQUILÍBRIO MENTAL; REFORÇO DO CARATER E DA MORAL; FORTALECIMNETO DA AUTOCONFIANÇA; RESPEITO AOS COMPANHEIROS; SENSO DE DISCIPLINA E HIERARQUIA; TER DISPONIBILIDADE DE ATUAR 10 HORAS SEMANAIS, SENDO: 05 HORAS SEMANAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM NO SCFV 05 HORAS SEMANAIS, COM GRUPOS DO PAIF, EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESDE QUE VINCULADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SÓCIOEDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -SC , PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SÓCIO EUCATIVA NO CRAS, TAMBÉM DESTE MUNICÍPIO. E SE NECESSÁRIO, CONTEMPLAR OUTROS PÚBLICOS COM DIFERENTES IDADES, DESDE QUE ATENDIDAS PELA ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR FORMAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO MEDIO, SER FAIXA PRETA, TER 1º GRAU OU 3 ANOS DE GRADUADO A FAIXA PRETA, O PROFESSOR DEVER SER FILIADO A IBJJF, (INTERNATIONAL BRAZILIAN JIU-JITSU FEDERATION) E TER CONHECIMENTO E FACILIDADE DE TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ENSINO DE: TÉCNICAS DE CONTROLE MUSCULAR; APERFEIÇOAMENTO DO REFLEXO; DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO; EQUILÍBRIO MENTAL; REFORÇO DO CARATER E DA MORAL; FORTALECIMNETO DA AUTOCONFIANÇA; RESPEITO AOS COMPANHEIROS; SENSO DE DISCIPLINA E HIERARQUIA; TER DISPONIBILIDADE DE ATUAR 10 HORAS SEMANAIS, SENDO: 05 HORAS SEMANAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM NO SCFV 05 HORAS SEMANAIS, COM GRUPOS DO PAIF, EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESDE QUE VINCULADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SÓCIOEDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.</p> | 2.000,00 | 18.000,00 |

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -SC , PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA NO CRAS, TAMBÉM DESTE MUNICÍPIO.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 07 de Fevereiro de 2023

FERNANDO ALVES CORREA
PREFEITO MUNICIPAL